

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Edital n.º 1870/2025

Sumário: Designa Sílvia Rosa da Silva Oliveira e Ana Beatriz Aguiar Miranda para exercerem o cargo de secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação.

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações, por seu Despacho n.º 12 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, designou Sílvia Rosa da Silva Oliveira e Ana Beatriz Aguiar Miranda para exercerem o cargo de Secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2025, inclusive.

Notas curriculares dos nomeados:

Nome: Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Data e local de nascimento: 5 de fevereiro de 1978, em Oliveira do Bairro

Habilitações Literárias: 12.º Ano

Experiência Profissional:

2021 a 2025 – Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Oliveira do Bairro.

2006 a 2021 – Assistente Técnica, na área administrativa, no Município de Oliveira do Bairro.

2005 a 2006 – Desempenho de funções de secretariado e atendimento ao público, no Centro de Saúde de Oliveira do Bairro.

2003 a 2005 – Desempenho de funções de secretariado na Secção de Pessoal no 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, tendo integrado a missão de paz EUFOR na Bósnia I Herzegovina.

2001 a 2002 – Desempenho de funções de secretariado na Secção de Informações, no 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, tendo integrado a missão de paz UNMISET/Timor-Leste desempenhando funções na Secção “Civil and Military Cooperation – CIMIC”.

1996 a 2000 – Desempenho de funções de secretariado, na Secretaria-Geral da Unidade Militar – Brigada Aerotransportada Independente – Exército

Nome: Ana Beatriz Aguiar Miranda

Data e local de nascimento: 8 de setembro de 1991, em Oliveira do Bairro

Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Pós-graduação em Gestão Turística e Hoteleira;

Experiência Profissional:

Fevereiro 2025 – abril 2025 – Administrativa e Produtora – MúsicAmiga L.^{da};

Novembro 2021 – janeiro 2025 – Produtora, assistente de direção e programação – Quartel das Artes Dr. Alípio Sol – Mountain Mission Unip. L.^{da};

Abril 2016 – julho 2021 – Gestora de Clientes – Carlos Reis Mediação Seguros L.^{da};

Setembro 2014 – setembro 2015 – Estágio emprego como secretária administrativa e executiva – Seabra & Barros Mediação Seguros L.^{da}

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital no *Diário da República*, nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 13 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

Considerando que:

1 — De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, denominado de gabinete de apoio à vereação.

2 — No Município de Oliveira do Bairro, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º, o referido gabinete pode ser composto por dois secretários.

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º são os membros do gabinete de apoio à vereação designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos vereadores.

4 — Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

5 — Face à panóplia de competências delegadas e subdelegadas nos vereadores, é conveniente a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por eles corporizadas.

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida pelo n.º 2 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação, com dois secretários.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações, sob proposta dos vereadores a tempo inteiro,

Designo para os cargos de secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação:

Sílvia Rosa da Silva Oliveira, trabalhadora desta autarquia, na carreira e categoria de Assistente Técnica, e

Ana Beatriz Aguiar Miranda, profissional liberal (área de Gestão),

ambas, em regime de comissão de serviço e com o estatuto remuneratório previsto no n.º 3 do art.43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para efeitos do disposto no art.12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, faz-se constar do presente despacho a nota curricular das designadas:

Nota Curricular

Nome: Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Data e local de nascimento: 05 de fevereiro de 1978, em Oliveira do Bairro

Habilitações Literárias: 12.º Ano

Experiência Profissional:

2021 a 2025 — Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Oliveira do Bairro.

2006 a 2021 — Assistente Técnica, na área administrativa, no Município de Oliveira do Bairro.

2005 a 2006 – Desempenho de funções de secretariado e atendimento ao público, no Centro de Saúde de Oliveira do Bairro.

2003 a 2005 – Desempenho de funções de secretariado na Secção de Pessoal no 2.º Batalhão de Infantaria Para-quedista, tendo integrado a missão de paz EUFOR na Bósnia I Herzegovina.

2001 a 2002 – Desempenho de funções de secretariado na Secção de Informações, no 2.º Batalhão de Infantaria Para-quedista, tendo integrado a missão de paz UNMISET/Timor-Leste desempenhando funções na Secção “Civil and Military Cooperation – CIMIC”.

1996 a 2000 – Desempenho de funções de secretariado, na Secretaria-Geral da Unidade Militar – Brigada Aerotransportada Independente – Exército

Nota Curricular

Nome: Ana Beatriz Aguiar Miranda

Data e local de nascimento: 08 de setembro de 1991, em Oliveira do Bairro

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Pós-graduação em Gestão Turística e Hoteleira;

Experiência Profissional:

Fevereiro 2025 – abril 2025 – Administrativa e Produtora – MúsicAmiga L.^{da};

Novembro 2021 – janeiro 2025 – Produtora, assistente de direção e programação – Quartel das Artes Dr. Alípio Sol – Mountain Mission Unip. L.^{da};

Abril 2016 – julho 2021 – Gestora de Clientes – Carlos Reis Mediação Seguros L.^{da};

Setembro 2014 – setembro 2015 – Estágio emprego como secretária administrativa e executiva – Seabra & Barros Mediação Seguros L.^{da}

Este despacho produz efeitos ao dia 4 de novembro de 2025.

Proceda-se à publicação, em diário oficial, do teor do presente despacho.

13 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

319776219